



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 2025.12.16.01

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão n° 2025.12.16.01, referente ao **Processo Administrativo N° 00005.20251127/0002-04**, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). **Emerson da Silva Xavier**, na qualidade de Autoridade Superior do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

17.705.448/0001-03 - CRAJUBAR GASES LTDA

1 - LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VR. REF.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Recarga em Cilindros de Oxigênio Medicinal 99.5% de Concentração (Pureza) para Cilindro de 10 m ³ .	CRAJUBAR GASES	10.000,00	Metro Cúbico	16,49	15,90	159.000,00
2	Recarga em Cilindros de Oxigênio Medicinal 99.5% de Concentração (Pureza) para Cilindro de 7.0 m ³ .	CRAJUBAR GASES	550,00	Metro Cúbico	18,45	17,80	9.790,00
3	Recarga em Cilindros de Oxigênio Medicinal 99.5% de Concentração (Pureza) para Cilindro de 3,5 m ³ .	CRAJUBAR GASES	400,00	Metro Cúbico	18,45	17,80	7.120,00
4	Recarga em Cilindros de Oxigênio Medicinal 99.5% de Concentração (Pureza) para Cilindro de 3.0 m ³ .	CRAJUBAR GASES	2.700,00	Metro Cúbico	18,13	17,55	47.385,00
5	Recarga em Cilindros de Oxigênio Medicinal 99.5% de Concentração (Pureza) para Cilindro de 2.0 m ³ .	CRAJUBAR GASES	1.300,00	Metro Cúbico	27,57	26,70	34.710,00
6	Recarga em Cilindros de Oxigênio Medicinal 99.5% de Concentração (Pureza) para Cilindro de 1.0 m ³ .	CRAJUBAR GASES	560,00	Metro Cúbico	28,63	27,70	15.512,00
VALOR TOTAL							273.517,00

Adjudicado para CRAJUBAR GASES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.705.448/0001-03, pelo melhor valor de R\$ 273.517,00 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete reais), em 26/01/2026.

Emerson da Silva Xavier
Secretário Municipal de Saúde